

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 115/2017.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING, matrícula 9310, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/03/2017 e término em 27/08/2017, conforme processo nº 12412/2017 de 28/04/2017;

- LUCILEA PEREIRA DA SILVA, matrícula 10518, Gestor de Atividades Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/03/2017 e término em 06/09/2017, conforme processo nº 12413/2017 de 28/04/2017.

Corumbá, MS, 04 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: db20fa07

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>